



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 068, de 23 de setembro de 2025

Modalidade: Concurso Público

Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo de Concurso Público Municipal, de acordo com os Editais de Concurso Público nº 007/2022 e nº 011/2023, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado final do Processo de Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 018/2023 e;

Em atendimento ao Ofício nº 093/2025 do setor de tributação e fiscalização em virtude da exoneração a pedido conforme Decreto nº 230/2025 de 01 (um) auxiliar administrativo 40h.

Resolve:

Art. 1º Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo de Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.170, do dia 25-11-2022, páginas nº 11 à 14, e Edital de Resultado Final nº 011/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.234, do dia 01-03-2023, páginas nº 15 à 18, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 018/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.238 do dia 07-03-2023, pag. nº 18, como segue:

Cargo Público: Auxiliar Administrativo 40 horas semanais

Table with 4 columns: Classificação, Nº Inscricao, Nome, Data de Nascimento. Row 1: 45º, 629367, Lucas Henrique Dias, 15/03/2002

Art. 2º O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munido(a) dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual;
b) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
c) cópia da cédula de identidade civil RG;
d) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF;
e) cópia do título de eleitor;
f) cópia do comprovante da última eleição;
g) cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS, (páginas com número, série, foto, qualificação civil e contratos de trabalho registrados (se houver);
h) cópia da reservista militar (se homem);
i) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver);
j) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH;
k) cópia do comprovante de residência atual;
l) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes (cônjuge, filhos(a) (se houver);
m) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
n) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver);
o) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver);
p) cópia do diploma de conclusão do ensino médio;
q) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que o(a) candidato(a) residu ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data de publicação do Edital de Convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração (documento original);
r) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);
s) declaração assinada pelo(a) candidato(a) de que não tenha sido demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (modelo anexo I);
t) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo anexo II);
u) declaração expressa do(a) candidato(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 05 (cinco) anos (modelo anexo III);
v) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas, item 1 a 5 abaixo (modelo anexo IV):
v1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc;
v2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
v3. carga horária do outro vínculo;
v4. horário de trabalho do outro vínculo;
v5. remuneração do outro vínculo.
w) declaração de bens e valores atualizada (modelo anexo V), ou Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda 2025, ano base 2024;
x) número da agência, conta corrente ou conta salário (ativas) junto ao Banco do Brasil S/A;
y) atestado de saúde admissional fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., ou empresa contratada de medicina do trabalho, acompanhando de exames complementares, conforme a natureza do cargo, em que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

§ 1º Em conformidade com o item 2.3.12, do Edital de Concurso Público nº 007/2022, as cópias de documentos solicitados no caput deste artigo, somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticadas por órgão competente com fé pública.

§ 2º Em relação ao documento solicitado na letra "y" atestado de saúde admissional, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização do atendimento (consulta, etc) e comunicar o(a) candidato(a).

§ 3º Em relação ao documento solicitado na letra "x" número da agência, conta corrente ou conta salário (ativas) junto ao Banco do Brasil S/A, caso o(a) candidato(a) NÃO possua conta corrente/salário junto ao Banco do Brasil S/A., o(a) mesmo(a) deverá retirar junto ao departamento de recursos humanos do município, a DECLARAÇÃO DE ADMISSÃO para apresentação junto a instituição bancária para abertura de conta.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital, para o comparecimento do(a) candidato(a) junto ao departamento de recursos humanos do município Alto Paraná, Estado do Paraná, para apresentação da documentação exigida no art. 2º, letras de "a" a "x", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no art. 19, § 2º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no art. 1º deste Edital, caso desista da nomeação, o(a) mesmo(a) se optar por escrito dentro do prazo estipulado no caput deste artigo, será reclassificado(a) na última posição da lista de classificação, podendo ser novamente convocado(a) após esgotada a listagem de candidatos(a) para o referido cargo, dentro do prazo de validade do concurso, conforme o disposto no art. 19, § 3º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Art. 4º O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 23 de setembro de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

Anexo I – Edital de Convocação nº 068/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II – Edital de Convocação nº 068/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III – Edital de Convocação nº 068/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):

- a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV – Edital de Convocação nº 068/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

- 1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____;
2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____;
4. horário de trabalho do outro vínculo;
5. remuneração do outro vínculo: R\$- _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo V – Edital de Convocação nº 068/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS – Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$. Contains a list of assets and their values.

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda. Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Local: _____, de _____ de 2025.

Assinatura _____
CPF sob nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 069, de 23 de setembro de 2025

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convoca candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº. 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e;

Considerando o contido no Ofício nº 377/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação, para substituição temporária de 01 (um) auxiliar serviços gerais com carga horária de 40 horas semanais e o não atendimento a convocação do 42º colocado, convocado através do Edital nº 066/2025.

Considerando o contido no Ofício nº 289/2025-SGA, com justificativas da secretaria Geral da Administração para substituição temporária de 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais com carga horária de 40 horas semanais, o não atendimento a convocação do 44º, 45º e 46º colocados, ambos convocados através do Edital nº 066/2025.

Considerando o contido no Ofício nº 087/2025-SMVOP com justificativas da secretaria municipal de viação e obras públicas para substituição temporária de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais com carga horária de 40 horas semanais e o não atendimento a convocação do 47º colocado, convocado através do Edital nº 066/2025.

Considerando o contido no Ofício nº 087/2025-SMVOP com justificativas da secretaria municipal de viação e obras públicas para substituição temporária de 07 (sete) operários braçais com carga horária de 40 horas semanais e a desistência de admissão do 8º colocado e o não atendimento a convocação do 9º, 10º, e 12 colocados, convocados através do Edital nº 066/2025.

Resolve:

Art. 1º Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal

Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16, e Edital de Resultado Final nº 014/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.665, do dia 15/11/2024, páginas 18 e 19, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 196/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.669, do dia 23/11/2024, pag. 15, como segue:

Emprego Público: Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Rows: 48º Daiane Tainara Dias Mozzer (03/06/1996), 49º Juliana de Sales dos Santos (08/07/1996), 50º Larissa Gabriela de Oliveira Pinto (31/05/1999), 51º Milena Beatriz da Rocha Silva (17/07/2002), 52º Gracielle Rosa da Rocha Guilherme (07/11/2003)

Emprego Público: Operário Braçal 40 horas semanais

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Rows: 13º Patricia Lima da Silva (31/01/1987), 14º Cirlei Nunes da Silva (25/09/1987), 15º Helton Jacinto Nicodemo (28/03/1990), 16º Daiane Tainara Dias Mozzer (03/06/1996)

Emprego Público: Professor 20 horas semanais

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Row: 79º Mônica Christina da Silva Vieira (09/04/1975)

Art. 2º Os(a) Candidatos(a) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual;
b) cópia da cédula de identidade civil RG;
c) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF;
d) cópia do título de eleitor;

- e) cópia do comprovante da última eleição;
f) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
g) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
h) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver);
i) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver);
j) cópia do histórico escolar de ensino fundamental incompleto para o emprego de auxiliar serviços gerias 40h;
k) comprovante de alfabetização para o emprego de operário braçal 40h;
l) cópia do diploma de conclusão do curso normal superior com complementação ou pedagogia com habilitação em magistério ou magistério e licenciatura na área de educação para emprego de professor 20h;
m) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver);
n) cópia do comprovante de residência;
o) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH;
p) carteira de trabalho e previdência social CTPS original;
q) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residam ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do edital de convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração;
r) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);
s) declaração assinada pelo(a) candidato(a) de que não tenham sido demitidos(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderam o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (modelo Anexo I);
t) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo Anexo II);
u) declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos (modelo Anexo III);
v) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas (modelo Anexo IV):
v1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc;

- v2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
v3. carga horária do outro vínculo;
v4. horário de trabalho do outro vínculo;
v5. remuneração do outro vínculo.
w) Cópia da declaração de ajuste anual do imposto de renda do exercício de 2025, ano base 2024 ou declaração de bens e valores (modelo Anexo V);
x) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A;
y) atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "y" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar os(a) candidatos(a) convocados(a).

Art. 3º Pelo motivo da convocação citada no art. 1º, ser para contrato por tempo determinado e exclusivamente para suprir vacância de servidores de excepcional necessidade para continuidade do serviço público, não será contratado candidatos que estejam na condição de gestantes ou em gozo de licença maternidade, ficando os mesmos reclassificados em final de fila.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "x", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.1.2 do Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024.

Art. 5º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 23 de setembro de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

Anexo I – Edital de Convocação nº 069/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II – Edital de Convocação nº 069/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III – Edital de Convocação nº 069/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):

- a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV – Edital de Convocação nº 069/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

- 1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____;
2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____;
4. horário de trabalho do outro vínculo;
5. remuneração do outro vínculo: R\$- _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.876

Formulário de declaração de bens e valores. Inclui campos para nome do declarante, endereço, e uma tabela para declarar bens com colunas para item, descrição e valor em reais.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025. Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná. Objeto: aquisição de 01(UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA (NOVO).

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025. Prefeitura do Município de Paraíso do Norte. Objeto: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) PACOTES DE BALAS MASTIGÁVEIS.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1824/2025. Prefeitura do Município de Paraíso do Norte. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO POR VÍDEO E LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES (LPR).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Prefeitura do Município de Paraíso do Norte. Fica ratificada a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da lei federal nº 13.019/2014.

Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mirador. Tabela com 12 colunas de meses (Setembro a Agosto) e 2 colunas de totais. Contém sub-totais para Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado da Câmara Municipal de Mirador. Tabela com 3 colunas: Valor, % sobre a RCL ajustada e Inscritas em Restos a Pagar. Inclui dados de receita e despesas.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025. Prefeitura Municipal de São João do Caiuá. Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO HYUNDAI HB20 CONFORT 1.0.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025 - ID 2916/2025. Município de Diamante do Norte. Objeto: Chamamento público para credenciamento na modalidade inexigibilidade via credenciamento.

ERRATA. Câmara Municipal de Mirador. No Processo de Licitação de Dispensa 007/2025, ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guairá nº 155.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025 - ID 2917/2025. Município de Diamante do Norte. Objeto: Chamamento público para credenciamento na modalidade inexigibilidade via credenciamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2025 - ID 2913/2025. Município de Diamante do Norte. Objeto: Chamamento público para credenciamento na modalidade inexigibilidade via credenciamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2025 - ID 2918/2025. Município de Diamante do Norte. Objeto: Chamamento público para credenciamento na modalidade inexigibilidade via credenciamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2025 - ID 2914/2025. Município de Diamante do Norte. Objeto: Chamamento público para credenciamento na modalidade inexigibilidade via credenciamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, vem através do presente, convidar a população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 26 de setembro de 2025, às 14:00 horas, na sala do auditório da APAE, localizada na Avenida Paraná, nº 919, Centro, Diamante do Norte, Estado do Paraná, para **Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de 2025**, do Município de Diamante do Norte, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diamante do Norte-Pr., 23 de setembro de 2025.

SERGIO RODRIGUES Presidente
JOÃO LOURENÇO DA SILVA Relator

GILMAR AMARANTE TORRES Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5.860
De 24 de setembro de 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.794/24 DE 24 DEZEMBRO DE 2024, PUBLICAÇÃO 27/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$208.200,00 (duzentos e oito mil, duzentos reais) destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2025.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.17.512.0016.2.040	Participação no CICA - Consórcio Intermunicipal CAIUA Ambiental	
3.1.7.1.70.00.00	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
Fonte 100000.01.07.00.00(174)	Recursos Ordinários - (Livres)	13.000,00
3.3.7.1.70.00.00	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
Fonte 100000.01.07.00.00(177)	Recursos Ordinários - (Livres)	30.000,00
05.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0019.2.055	CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino Fundamental	
3.3.7.1.70.00.00	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
Fonte 100000.01.07.00.00(234)	Recursos Ordinários - (Livres)	5.200,00
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.082	PSF - Programa Saúde da Família	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	
Fonte 100303.01.02.00.00(555)	TERCERIZAÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
07.001.10.302.0022.2.088	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	
Fonte 100303.01.02.00.00(601)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.000,00
07.001.10.304.0022.2.084	Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte 100303.01.02.00.00(639)	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		208.200,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante cancelamentos e excesso de arrecadação das seguintes fontes:

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.17.512.0016.2.039	Coleta de Lixo Doméstico e Limpeza Pública	
3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte 100000.01.07.00.00(171)	Recursos Ordinários - (Livres)	7.270,00
04.001.17.512.0016.2.040	Participação no CICA - Consórcio Intermunicipal CAIUA Ambiental	
3.1.7.2.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(178)	Recursos Ordinários - (Livres)	35.730,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0019.2.055	CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino Fundamental	
3.1.7.1.70.00.00	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
Fonte 100000.01.07.00.00(233)	Recursos Ordinários - (Livres)	2.860,00
05.001.12.361.0019.2.058	Escola Maria Cernaki - Recursos Ordinários da Educação	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte 100000.01.07.00.00(267)	Recursos Ordinários - (Livres)	2.340,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		48.200,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
Fonte 303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	160.000,00
TOTAL DO EXCESSO	160.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	208.200,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA Assinado de forma digital por STEFAN TOMÉ PAUKA Nº 03411231963
STEFAN TOMÉ PAUKA Assinado de forma digital por STEFAN TOMÉ PAUKA Nº 03411231963
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

DECRETO Nº 5.860-2025

Data da Publicação: _____
Edição: _____
Página(s): _____

EDITORA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste) - CNPJ: 82.458.688/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO I - DECRETO Nº 5.860-2025

Fonte 303 - (Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%))	
1	Recursos da Saúde - arrecadação 31.09.2025 4.109.515,20
2	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Set-2024 713.746,43
3	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Out-2024 643.884,20
4	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Nov-2024 516.627,73
5	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Dez-2024 1.280.183,95
6	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO NA FONTE 303 - EM 2025 7.263.957,81
7	VALOR ORÇADO NA FONTE 303 3.863.551,20
8	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 303 EM 2025 3.700.406,31
9	DECRETOS A DEBUIZIR:
.1	Decreto nº 5.774-2025 30.000,00
.2	Decreto nº 5.783-2025 85.000,00
.3	Decreto nº 5.785-2025 70.000,00
.4	Decreto nº 5.796-2025 80.000,00
.5	Decreto nº 5.817-2025 60.000,00
.6	Decreto nº 5.834-2025 1.447.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL (08-09) 1.928.406,31	

São João do Caiú, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA Assinado de forma digital por STEFAN TOMÉ PAUKA Nº 03411231963
STEFAN TOMÉ PAUKA Assinado de forma digital por STEFAN TOMÉ PAUKA Nº 03411231963
PREFEITO

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO Nº 53935160968
ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO Nº 53935160968
CONTADOR CRC: 039157/O-6-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A AGOSTO DE 2025

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	41.090,05	41.090,05	30.295,20	30.295,20	-10.794,85
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.573,05	3.573,05	206,69	206,69	-3.366,36
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	12.505,67	12.505,67	4.635,36	4.635,36	-7.870,31
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	5.359,57	5.359,57	1.696,45	1.696,45	-3.663,12
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	62.528,34	62.528,34	34.227,94	34.227,94	-28.300,40
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	64.314,86	117.564,86	106.910,86	106.910,86	-10.654,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	8.932,62	8.932,62	9.987,33	9.987,33	1.054,71
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	6.252,83	6.252,83	18.641,24	18.641,24	12.388,41
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	48.236,15	48.236,15	47.069,99	47.069,99	-1.166,16
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	893,26	893,26	371,98	371,98	-521,28
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-59,10	-59,10	-59,10
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00.00	R.A.F. C/C 34915-1 - BBRasil - RECEITAS (EC 29/00 - 15%)	0,00	0,00	3.066,92	3.066,92	3.066,92
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.546.133,64	2.781.183,64	2.815.211,84	2.815.211,84	34.028,20
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - RURAL - PRINCIPAL	98.258,82	107.258,82	33.369,58	33.369,58	-73.889,24
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	821.177,23	877.774,58	878.825,03	878.825,03	1.050,45
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	116.124,06	116.124,06	116.213,38	116.213,38	89,32
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	12.505,67	12.505,67	8.844,51	8.844,51	-3.661,16
Total:	3.847.885,82	4.201.783,18	4.109.515,20	4.109.515,20	-262.979,88	

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a agosto

Fonte	Especificação	Descrição	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período
303	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.847.885,82	4.201.783,18	4.109.515,20	4.109.515,20
			3.847.885,82	4.201.783,18	4.109.515,20	4.109.515,20

STEFAN TOMÉ PAUKA Assinado de forma digital por STEFAN TOMÉ PAUKA Nº 03411231963
STEFAN TOMÉ PAUKA Assinado de forma digital por STEFAN TOMÉ PAUKA Nº 03411231963
PREFEITO MUNICIPAL

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO Nº 53935160968
ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO Nº 53935160968
CONTADOR

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025 - ID 2915/2025.

Município de Diamante do Norte/PR, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua José Vicente, 257, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.972.082/0001-06, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eiel dos Santos Correa, portador da Cédula de Identidade Rg nº 6.653.656-4 SSP/PR, e do Cpf sob nº 030.788.569-09, e

Juliana Ferreira Spindardi da Silva, portadora do Cpf sob nº 021.943.919-24, casada, produtora rural, brasileira, residente em Itaipua do Sul/PR, Chácara, Telefone nº (44) 99185-9206.

OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

VALOR TOTAL: R\$ 4.030,15 (Quatro mil, trinta reais e quinze centavos).

PRazo de Vigência: 12 (doze) meses.

FORo: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 24 de setembro de 2025.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

OBJETO - Credenciamento para instauração de Processo Licitatório objetivando a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Diagnósticos de Imagens (Raio-X, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada entre Outros Exames), para atender as necessidades dos Usuários do SUS pertencente ao Município de Mirador, Estado do Paraná.

Os interessados poderão solicitar o Credenciamento a partir de 25/09/2025 e o presente credenciamento ficará aberto durante todo o exercício de 2025, no Departamento de Licitações na Avenida Guairá, 153 - Centro - Mirador/PR.

Informações complementares: O EDITAL e seus anexos poderão ser retirados no horário de funcionamento e nos dias de expediente na Prefeitura no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador ou pelo e-mail: licitacao@mirador.pr.gov.br

Informações adicionais e pedidos de esclarecimento deverão ser direcionados ao Setor de Licitações no endereço acima mencionado, ou Tel. (44) 3112-4360.

Mirador, 24 de setembro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2025 - ID 2921/2025.

Município de Diamante do Norte/PR, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua José Vicente, 257, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.972.082/0001-06, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eiel dos Santos Correa, portador da Cédula de Identidade Rg nº 6.653.656-4 SSP/PR, e do Cpf sob nº 030.788.569-09, e

Auto Elétrica MR - Ltda, inscrita no Cnpj sob nº 22.893.780/0001-89, com endereço à Avenida Paraná, 357, Diamante do Norte/PR, neste ato representada pela Sra. Cintia Lailana Diniz da Silva, portadora do Rg nº 9459839-6, SSP/PR, Cpf sob nº 065.366.809-01, Brasileira, Casada, Empresária, residente na Rua Juazeiro, 192, Diamante do Norte/PR, Telefone nº (44) 99131-2507.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e serviços - Elétrica

VALOR TOTAL: R\$ 56.131,54 (Cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

PRazo de Vigência: 12 (doze) meses.

FORo: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 24 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br - E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br

AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 35/2025 (ELETRÔNICA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO CAIÚ, Estado do Paraná, representado por seu prefeito, em exercício, conforme autorização expedida no processo administrativo supracitado, mediante o Agente de Contratação e Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 274/2022, com base nos dispositivos das leis, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento na hipótese do art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei Federal Nº: 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº: 67/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE PLAYGROUND MODULAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CMEI PINGO DE GENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais)

DATA DA SESSÃO: 02/10/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08H00MIN ATÉ 14H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

PLATAFORMA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura: <http://www.pmsac-pr.gov.br>, no MENU "LICITAÇÕES"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Antônio do Caiú - PR, no endereço supracitado.

JOSE GABRIEL Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL GONCALVES Nº 04947047992
GONCALVES Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL GONCALVES Nº 04947047992
FACHIANO04947047992 Data: 2025.09.24 16:35:50 -03'00'

São Antônio do Caiú, 24 de setembro de 2025.

****Jose Gabriel Gonçalves Fachiano**
Prefeito Municipal

**** Original assinado nos autos do Processo.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIRÁ, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1059 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camamirador.pr.gov.br

CONVITE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º QUADRIMESTRE 2025

Objeto: Ser realizada Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Mirador - Paraná para apresentação dos Relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, (segundo quadrimestre de 2025) do Município de Mirador, Estado do Paraná, atendendo os princípios da Administração Pública.

O Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná, através da sua Presidente Renata Rodrigues Borba, com fundamento no art. 9º e do inciso II do Art. 54; inciso I, a) § 1º do Art. 55 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná e demais Normas Vigentes. **TORNA PÚBLICO** que fará realizar-se no Dia 29 de setembro de 2025 (29/09/2025) (segunda-feira) às 18h:00min (dezoito horas), nas dependências da Câmara Municipal, localizada à Av. Guairá nº. 155 em Mirador a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de apresentar os relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025.

Convida os Vereadores e a população para tomar parte e participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA do 2º Quadrimestre de 2025, onde será apresentado os Relatórios relativos ao cumprimento das metas fiscais.

Mirador - Paraná, 24 de Setembro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente
GESTÃO 2025 - 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br - E-MAIL: licitacao@pmsac.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 95/2025

CONTRATANTE (987861)
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ | PARANÁ

OBJETO Contratação de empresa especializada em parâmetros técnicos e operacionais para a execução de ações de proteção e recuperação de nascentes no município de Santo Antônio do Caiú - Estado do Paraná, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Programa de Proteção e Recuperação de Nascentes da Itaipu Binacional, convênio com a ITAIPU BINACIONAL mediante o Contrato de Prestação de Serviços nº 412402/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, junto ao Departamento Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO

Do dia da publicação deste Aviso de Contratação Direta até o dia 01 de outubro de 2025, às 17h00.

- Se houver empate no lance final, serão aplicados os critérios de desempate, conforme Art. 60, inc. I, da Lei 14.133/2021, havendo convocação dos proponentes das propostas empatadas por e-mail para a disputa final, no prazo não inferior a 24 horas. Prevalecendo o empate, haverá sorteio.
- Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor valor.

A empresa que participou da fase de orçamento (fase preparatória), caso poderá ofertar proposta e deverá acompanhar, junto, os documentos de habilitação previstos no edital eletrônico.

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
licitacao@pmsac.pr.gov.br

ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 07/10/2025 - A PARTIR DAS 09H00 (horário de Brasília - DF) - não sendo possível concluir a análise neste mesmo dia poderá haver prorrogação por quantos dias forem necessários até a conclusão.

Resultado final da contratação será divulgado no site oficial do município mesa LICITAÇÕES (<http://www.pmsac.pr.gov.br>).

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: <http://www.pmsac.pr.gov.br>, no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú-PR, no endereço supracitado.

INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú. Endereço: Av. São João, 415, Santo Antônio do Caiú - PR; Fone: 0800 443 1221; E-mail:

GERAL

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE
Notícias em tempo real, a todo instanteCONFIRA
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

Mais de 1.100 mil pessoas já formalizaram ser doadores em Cartórios no Paraná

Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (Aedo) pode ser feita diretamente pela plataforma e-Notariado

No próximo dia 27 de setembro, o Brasil celebra o Dia Nacional da Doação de Órgãos, data instituída pelo Ministério da Saúde para conscientizar a população sobre a importância desse gesto de solidariedade que pode salvar vidas. De acordo com o órgão foram realizados mais de 30 mil transplantes em 2024 — números que tendem a crescer com o apoio da tecnologia notarial.

Desde abril de 2024, os cidadãos podem manifestar e formalizar sua vontade de doar órgãos de forma simples, gratuita e cem por cento por meio da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (Aedo). Lançada pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF), em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Saúde, a Aedo já soma mais de 1.100 mil solicitações emitidas em todo o estado do Paraná, fortalecendo a política pública de transplantes no Brasil.

"A Aedo é um marco na história da cidadania no Paraná. Ao lado da Assembleia Legislativa e de tantas entidades parceiras, o CNB/PR tem levado este projeto para perto da



Corrente de doação de órgãos é determinante para salvar vidas

população, transformando a doação de órgãos em um gesto acessível, seguro e juridicamente válido. Nosso compromisso é ampliar cada vez mais essa conscientização, porque cada autorização registrada significa esperança para milhares de famílias que aguardam na fila de transplantes", informa o presidente do CNB/PR, Daniel Driessen Junior.

De acordo com o Ministério da Saúde, os transplantes mais realizados em 2024 foram o de rim (6.320 transplantes) e o de fígado (2.454), entre os sólidos, e o de córnea (17.107) e o de medula óssea (3.743) entre os líquidos.

Como funciona - O processo é totalmente digital, realizado por meio da plata-

forma e-Notariado. O interessado acessa o site www.aedo.org.br, solicita gratuitamente um Certificado Digital Notarizado, realiza videoconferência com um tabelião de notas e assina eletronicamente o documento, escolhendo quais órgãos deseja doar.

A Aedo passa a integrar automaticamente a Central Nacional de Doadores de Ór-

gãos, podendo ser consultada por profissionais de saúde credenciados no Sistema Nacional de Transplantes. O documento pode ser revogado a qualquer momento pelo cidadão.

Com mais de 42 mil pessoas na fila por um transplante no Brasil, a Aedo representa um instrumento poderoso de conscientização e engajamento. A data de 27 de setembro reforça essa mobilização nacional e destaca que a decisão de doar pode transformar vidas e oferecer esperança a milhares de famílias.

Sobre - O Colégio Notarial do Brasil - Seção Paraná (CNB/PR), com sede em Curitiba/PR, é a entidade de classe que representa os interesses e direitos dos Tabeliães de Notas do Estado do Paraná. O CNB/PR tem por finalidade essencial aprimorar as atividades notariais, apresentando informações, esclarecimentos e notícias pertinentes, integrando Notários, Escreventes, auxiliares notariais, Agentes Delegados, usuários credenciados, Advogados, profissionais do Direito, e a sociedade em geral.

CIDADANIA Estado investe R\$ 55,2 milhões para a construção de 46 novos Cras e Creas



Confirmação dos investimentos foi feita nesta quarta-feira

O Governo do Paraná vai repassar R\$ 55,2 milhões para a construção de 46 novos equipamentos públicos de assistência social. Serão 33 Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e 13 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas). O anúncio foi feito nesta quarta-feira (24) pelo governador em exercício Darci Piana e pelo secretário estadual do Desenvolvimento Social e Família, Rogério Carboni.

A iniciativa representa um reforço do Estado para a rede socioassistencial dos municípios, já que os Cras e os Creas são as principais portas de acesso da população aos serviços de assistência social. Segundo Piana, as estruturas garantem acolhimento, orientação e acompanhamento a pessoas em situação de vulnerabilidade, que dependem dos serviços de assistência social.

"Hoje são R\$ 55,2 milhões para a construção de Cras e Creas em 44 municípios paranaenses. Isso reforça a preocupação do Estado com o atendimento àqueles que mais precisam, as pessoas mais humildes, que enfrentam dificuldades e situações de vulnerabilidade", declarou Piana.

Cada município contemplado poderá receber até R\$ 1,2 milhão por unidade, com repasses diretamente aos Fundos Municipais de Assistência Social. A seleção foi feita a partir de um estudo técnico que classificou as cidades em ordem de prioridade. Em caso de empate, foi considerado o percentual de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), priorizando localidades com maior concentração de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Fonte - Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e só serão liberados mediante a comprovação de regularidade documental junto ao Conselho, Plano e Fundo da Assistência Social de cada município. As obras devem ser concluídas em até 36 meses.

Segundo o secretário estadual do Desenvolvimento Social e Família, a ampliação da rede significa mais proximidade do poder público com comunidades que enfrentam dificuldades sociais e econômicas. "Esses equipamentos são como postos de saúde da assistência social, atendendo crianças vítimas de violência, mulheres que tiveram direitos violados, idosos e demais pessoas em situação de vulnerabilidade", disse Carboni.

Os Cras são responsáveis pela proteção social básica, com foco na prevenção de situações de risco. Tratam-se de unidades que acolhem famílias, promovem atividades socioeducativas, encaminham para programas de transferência de renda e acompanham casos de vulnerabilidade.

Já os Creas atuam na proteção social especial, atendendo famílias e indivíduos que tiveram direitos violados ou enfrentam situações mais graves, como violência doméstica, abuso, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil e abandono. Enquanto o Cras trabalha de forma preventiva, o Creas atende os casos já concretos de violação de direitos, com atuação mais especializada e articulada com o Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares.

RELIGIÃO

Capela de Graciosa vai se chamar Frei Afonso Pflaum O. Carm.

A Câmara Municipal de Paranavaí aprovou nesta semana, em segunda discussão, o projeto de autoria do vereador Josival Moreira, que dá nome à Capela do Distrito de Graciosa de Capela Frei Afonso Pflaum O. Carm. Além da homenagem, a comunidade também comemora o avanço da construção, cujas obras estão em fase final e devem ser concluídas em breve.

A escolha do nome reconhece a trajetória de fé, missão e dedicação pastoral de Frei Afonso, que marcou profundamente

a história religiosa e comunitária da região.

"Em Graciosa, Frei Afonso deixou um legado especial como pároco, conduzindo a comunidade com espiritualidade profunda e proximidade com os fiéis. Também esteve à frente de movimentos eclesiais, como o Cursilho de Cristandade e o Movimento Familiar Cristão, sempre com testemunho de oração e simplicidade", disse Josival.

Nascido em 1939, em Bamberg, na Alemanha, Frei Afonso

ingressou cedo na Ordem do Carmo, sendo ordenado sacerdote em 1964. Dois anos depois, iniciou sua missão no Brasil, chegando a Graciosa em 1966, onde atuou como professor e sacerdote. Ao longo de sua vida, serviu em diversas paróquias do Paraná, Mato Grosso do Sul e Pernambuco, sempre com zelo pastoral, espírito missionário e dedicação à formação de novos carmelitas. Frei Afonso faleceu em 2014, na Alemanha, pouco antes de completar 50 anos de sacerdócio.



Morador visita a capela em companhia do vereador Josival Moreira

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.876

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2025 - ID 2922/2025.

Município de Diamante do Norte/PR, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua José Vicente, 257, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.972.082/0001-06, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eliel dos Santos Correa, portador da Cédula de Identidade Rg nº 6.653.656-4 SSP/PR, e do Cpf sob nº 030.788.569-09, e

Rogério Monteiro Garcia Ltda, inscrita no CNPJ nº 82.492.463/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogério Monteiro Garcia, portador da Carteira de Identidade nº 7.304.036-1 Pr, e do CPF nº 031.232.779-09, brasileiro, casado, micro-empresário, residente à Rua Ilhéus, nº101 centro, Diamante do Norte Pr, email: rogerdte@gmail.com, telefone: (044)99151-9248.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e serviços - Elétrica

VALOR TOTAL: R\$ 48.721,38 (Quarenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 24 de setembro de 2025.

Dr. Cleyton Tokarski Médico Urologista
CRM 17.104 | RQE 12.243

Pioneiro no tratamento de HPB com Laser de Alta Potência (ThuFLEP) e cálculos renais

- Método mais eficiente da atualidade
- Manutenção da função erétil
- Alta hospitalar e retirada da sonda a partir de 24h
- Retorno às atividades de rotina em até 15 dias

44 99956.2281
R. Marechal Cândido Rondon, 1345 | Paranavaí - PR

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia